



PORTARIA SEMAD N° 0379/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
72.202-8	TADEIA LUCIANA DA SILVA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3	08/09 a 10/09/2021
72.202-8	TADEIA LUCIANA DA SILVA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10	10/09 a 19/09/2021
86.388-3	MARIA DO SOCORRO A. SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08 a 20/08/2021
863242	VIVIANNE SILVANA LIMA JUSTO	PROFESSORA	01/10 a 15/10/2021

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 07 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07/10/2021

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração